

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 247, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000
Decreto nº 247, de 14 de outubro de 2021

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº339/2021, o crédito adicional especial valor de R\$ 77.877,10 (setenta e sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e dez centavos), destinado a criação de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II** em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 14 de outubro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

NOVOS PROJETOS/ATIVIDADES E DOTAÇÕES AO ORÇAMENTO CORRENTE

Tabela I

Unid. Orçamentária	11.100 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	Concessão de subvenção social para manutenção de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias.
Elemento	3390.43 – Subvenções Sociais
Fonte de receitas	15100000 – Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse
Valor	R\$ 30.000,00
Unid. Orçamentária	11.100 – Secretaria Municipal de Turismo e Cultura
Função	13 – Cultura
Sub-função	392 – Difusão Cultural
Projeto/Atividade	Premiação e outros instrumentos destinados a fomentar a manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades e de economia criativas e de economia solidária, de produções e audiovisuais, e de manifestações culturais.
Elemento	3390.31 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Fonte de receitas	15100000 – Outras Transf. de Convênios ou Contratos de Repasse
Valor	R\$ 47.877,10
Valor total	R\$ 77.877,10
Valor total/ Criação	R\$ 77.877,10 (setenta e sete mil oitocentos e setenta reais e dez centavos).

Jaçaná/RN, 14 de outubro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

FONTE DE ANULAÇÃO AO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Tabela II

Unid. Orçamentária	08.101 – Fundo Municipal de Saúde
Função	10 – Saúde
Sub-função	122 – Administração Geral
Projeto/Atividade	2039 – Manutenção das Atividades do Fundo de Saúde
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Fonte de receitas	1211- Receita de Impostos e de Transferência de impostos – Saúde
Valor	R\$ 77.877,10 (setenta e sete mil oitocentos e setenta reais e dez centavos).
Valor total/Redução	R\$ 77.877,10 (setenta e sete mil oitocentos e setenta reais e dez centavos).

Jaçanã/RN, 14 de outubro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:CBCE2513

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 19/10/2021. Edição 2633
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>